



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUZINETE DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2017 a 17/10/2018, contando a partir do dia 01 de Julho de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/07/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal